



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO** **TERMO DE FOMENTO Nº06/2023**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 06/2023, repasse oriundo de recursos municipais, repassados ao CLUBE DE CADEIRA DE RODAS, inscrita no CNPJ n.º 01.960.918/0001-45, entidade sem fins lucrativos fundada em 13/06/1995.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Travessa Campo Santo, n.º 76, bairro Vila Central, CEP 19.806-199, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tendo por finalidade estatutária, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º: prestar serviços beneficentes à comunidade através de arrecadação e empréstimo de cadeira de rodas, muletas, bengalas, andadores, cadeiras higiênicas e camas hospitalares, por tempo determinado, com prazo máximo de 180 dias, aos necessitados de Assis e municípios da microrregião, desde que suas prefeituras tenham celebrado convênio com repasse de verbas para o clube.

### **III - Do objeto;**

Têm por objeto o custeio e manutenção dos serviços beneficentes oferecidos à comunidade, por meio de empréstimos de equipamentos específicos necessários as pessoas portadoras de dificuldades locomotoras.

### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 26.811,95 (vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), ao qual foi repassado foi acrescido de R\$ 38,24 (trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.10.01.10.122.0003.2427.3.3.50.41.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 7.268 de 20 de dezembro de 2022, com base no Art. 30 inciso VI, e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 06, assinado em 24/03/2023.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

<b>Fonte do Recurso: Municipal</b>		
<b>Empenho</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor (R\$)</b>
7426/01	30/03/2023	2.681,20
7426/02	10/04/2023	2.681,20
7426/03	10/05/2023	2.681,20
7426/04	07/06/2023	2.681,20
7426/05	10/07/2023	2.681,20
7426/06	10/08/2023	2.681,20
7426/07	01/09/2023	2.681,20
7426/08	02/10/2023	2.681,20
7426/09	01/11/2023	2.681,20
7426/10	01/12/2023	2.681,15
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>26.811,95</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>38,24</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>26.850,19</b>

**V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas em 01/02/2024 sob o protocolo nº 002064, não havendo sanções.

**VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 25.665,48 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

**VII -Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Houve a glosa no valor de R\$ 1.184,71 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) que foram restituídos aos cofres públicos na data de 10 de maio de 2024.

**VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

**IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

**X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 06/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri - CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n° 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1- José Maurício de Almeida - CPF 798.71.138-53

2- Felipe Matheus Fabri Moraes Granado - CPF 352.230.388-00



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

3- Cláudio Badini - CPF 781.271.148-04

## XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

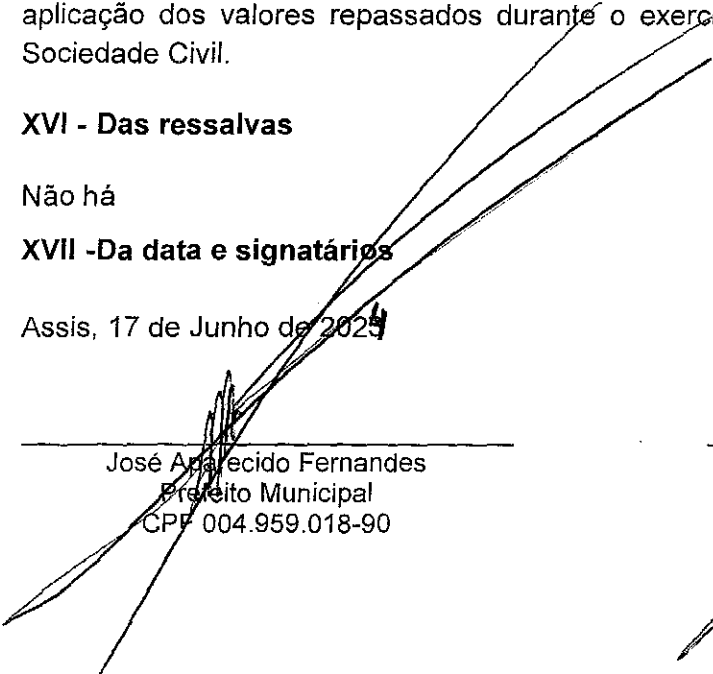
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

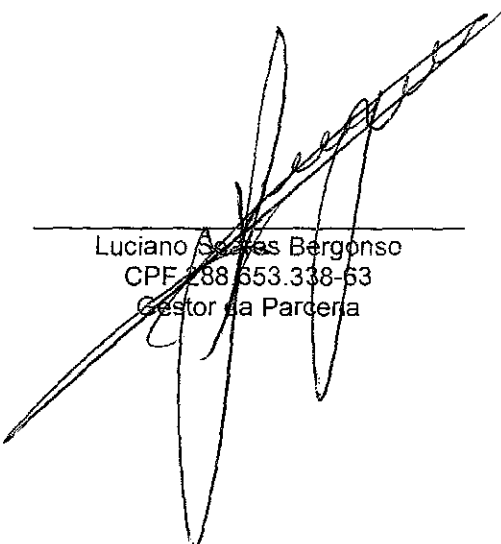
## XVI - Das ressalvas

Não há

## XVII -Da data e signatários

Assis, 17 de Junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Soares Bergonso  
CPF 288.653.338-63  
Gestor da Parceria

De acordo em 04/07/24

  
\_\_\_\_\_  
Edvânia Rodrigues Fabri  
CPF 300.695.038-00  
Controladora Geral

Edvânia Rodrigues Fabri  
CPF 300.695.038-00  
Controladora Geral